

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis
Ao Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Indicação nº 113/2008

Irineu Afonso de Oliveira, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **indica** que sejam promovidos shows, na Praça da Matriz, aos domingos no período da tarde, com bandas locais, duplas sertanejas, orquestras de violeiros etc., bem como, seja trazido ao menos uma vez ao mês o parque com brinquedos infláveis, cama elástica etc. e, futuramente, verificada a possibilidade de adquirir um parque como este para o Município.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de reivindicação dos jovens e dos artistas de Joanópolis, que apenas se apresentam nos eventos programados do Município.

Com a realização de shows aos domingos, poderia haver um revezamento dos artistas locais, por exemplo, um domingo somente com bandas e o outro somente com duplas. Assim, todos teriam a oportunidade de apresentar o seu trabalho, afinal, o nosso Município conta com cantores e músicos bastante talentosos. Além disso, seria mais um atrativo turístico aos nossos visitantes e uma maneira de proporcionar entretenimento aos munícipes.

O pequeno parque de diversões mencionado seria para proporcionar o lazer das crianças, enquanto os pais desfrutam dos shows.

Ademais, os comerciantes que trabalham aos domingos na Praça da Matriz, também teriam os lucros aumentados, devido ao maior fluxo de pessoas neste local.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 11 de agosto de 2008.

Irineu Afonso de Oliveira
(Toquinho)



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Ofício GAB nº 358/08

Joanópolis, 04 de setembro de 2008

REF.: Ofício nº 290/08

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, as respostas das indicações, como segue:

Nº 104: Conforme bem mencionado, pelo vereador Benedito Ignácio, a Lei 1304 de 19/12/2002, em seu art. 2º, menciona o prazo de 60 dias para sua regulamentação, porém, considerando falhas existentes na lei, não nos dando suporte para a sua efetivação, pedimos aos senhores vereadores análise e sugestões.

Nº 110, de autoria do vereador Ary A. de Oliveira, está sendo avaliada e poderá ou não ser realizada.

Nº 113, de autoria do vereador Irineu Afonso de Oliveira, informamos à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos para viabilizá-la.

Nº 114, de autoria do vereador Afonso de Oliveira, informo que nosso Projeto de construção de um Centro de Artesanato, está em andamento. Este espaço será destinado especialmente aos artesãos do município e será inaugurado com uma grande feira.

Nº 115, de autoria do vereador Irineu Afonso de Oliveira, informo que a poda das árvores na R. Albertina A. Thomazi será realizada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Celso Soares Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Joanópolis

R. Francisco Wolhers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – CEP: 12980-000 – CNPJ – 45.290.418/0001-19
PABX: (11) 4539-9347 – Email: pmjoanop@uol.com.br – SITE: [www. Joanopolis.sp.gov.br](http://www.Joanopolis.sp.gov.br)